



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 223/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I – Dar publicidade aos protocolos de desistência apresentados por meio do sistema Prodoc, em caráter irrevogável e irretratável, pelos candidatos do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), listados no Anexo I deste Edital.

II – Convocar os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

III – Informar aos candidatos que os formulários anexos a este Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos, juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo II deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo II deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;

- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica do candidato, estipulado no item 4 e Anexo II deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo II deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
 - e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC			
ENDEREÇO: RUA ELIEZER LEVY, 2353.			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-183
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

Macapá/AP, 27 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 223/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL

ANEXO I
CANDIDATOS QUE APRESENTARAM PROTOCOLO DE DESISTÊNCIA

CLAS.	NOME
1884	ISAIAS LOPES – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.2852/2026
1887	WASHINGTON LUIZ DA SILVA JÚNIOR – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0752/2026
1888	MARIA RITA SANTOS DE MELO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1170/2026
1898	ISRAEL CARMO LIBORIO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0355/2026
1901	ICARO BANDEIRA DA SILVA NEVES – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.2828/2026
1909	NAZARE FARIAS BRAZÃO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0228/2026
1910	VALÉRIA CASTELO BRANCO DE SOUSA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9314/2025
1915	KARINA SILVA NUNES – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.10112/2025
1916	PAULO HENRIQUE AGUIAR – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9782/2025
1922	LUANA BEATRIZ SILVA BENICIO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0376/2026
1927	JOSIANE SOUZA RANGEL – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0224/2026
1930	MAURO SERGIO MACIEL GURJÃO FILHO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3050/2026
1936	PAMELA SUANY RAMOS INAJOSA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.2945/2026
1940	MARCO ANTONIO BRAZAO MACHADO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0202/2026
1955	GLAUBER LUCA FONSECA DOS SANTOS BRITO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9362/2025
1964	JOSE PEDRO SILVA CAVALCANTE – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0675/2026
1979	LAZARO BALIEIRO DE SOUZA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3052/2026
1986	LEONILDO DA SILVA E SILVA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0338/2026
1990	MATHEUS MENEIS BORGES – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0236/2026
1995	PATRICK ARAUJO AZEVEDO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.10126/2025
2022	JORIN RABELO LEAL – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3048/2026
2046	JOSÉ MARIA NAZÁRIO DAVID – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9661/2025



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 223/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL

ANEXO II

DATA: 04/05/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1883	0000487k	CLARISSA COSTA SILVA
1885	0011100e	DANILO DA SILVA TELES
1886	0016308j	GUSTAVO GUTENBERG CORREA NASCIMENTO
1889	0019047a	NOEMI VILHENA CORDOVI
1890	0004847b	SIRNEY THIAGO FONSECA DOS SANTOS
1891	0003174e	ANTONIO JUNIOR DE LIMA BAIA
1892	0018050g	GUSTAVO KIM SOARES BARRETO
1893	0008961i	DAVID VICENTE GAMELEIRA
1894	0012195c	SARA CAROLINE COSTA DUARTE
1895	0011560f	LAIS CARDOSO WANZELER NUNES
1896	0007414h	DANIEL DOS SANTOS BAIA
1897	0017184a	VINICIOS DA COSTA RODRIGUES
1899	0012466h	ANTONIO SIMAO DE SOUSA NETO
1900	0016362e	JIM ROQUE CARDOSO CAMARA
1902	0015637b	WILHAM JUNIOR LOBATO FERREIRA
1903	0022302f	SOZIVALDO PALHETA DUARTE
1904	0007591h	JONATAN AZEVEDO PINHEIRO
1905	0002595b	HARIKSON DANIEL PACHECO DA SILVA
1906	0007937g	FABRICIO PANTOJA BASILIO
1907	0002029b	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS
1908	0018030a	LUNA DE NAZARE COSTA PINHEIRO
1911	0015706f	EVERTON DOS SANTOS GOMES
1912	0021774i	GIOVANA RIBEIRO DOS SANTOS
1913	0017535d	THIAGO NUNES MONTEIRO
1914	0012765g	FLAVIA LEMOS MACEDO
1917	0009215a	WAN IRLEY GOMES DE SOUZA
1918	0013396g	NAYURY MELO DE SOUSA
1919	0025761i	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIA
1920	0022537k	RONALD COSTA DA SILVA
1921	0016935d	TAMILIS DE NAZARE BARREIRO CARDOSO
1923	0000562j	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS
1924	0002753e	CAROLINE SOL DE ARAUJO REIS
1925	0025502g	ALICE SOARES CORREA
1926	0018658c	YASMIM SANTANA DA CONCEICAO
1928	0024101f	GUILHERME DE MELO PUREZA
1929	0003422i	SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS NETO
1931	0001746c	LUCAS AZEVEDO CAMPOS
1932	0017570f	JOSE SILVA DE SOUSA FILHO
1933	0018265f	JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE
1934	0008765i	AMANDA DOS SANTOS E SANTOS
1935	0023801g	MELQUEZEDEQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
1937	0004756j	LARISSA DE FIGUEIREDO BELEM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1938	0011488b	THAIS OLIVEIRA FREITAS
1939	0024192b	VICTOR RIBEIRO NONATO
1941	0004845i	RAFAEL MENEZES PEREIRA
1942	0007456b	LOURHAN SEVERINO DE ARAUJO
1943	0025549k	MAURICIO CARDOSO LIMA
1944	0023914i	FILIPPE ADRIEL TAVARES SOARES
1945	0016848i	AUGUSTO ANTONIO DA SILVA ARAUJO
1946	0021739g	CARLA CAROLINE VIANA DE OLIVEIRA
1947	0026990g	JOHANN VICTOR NEVES DE SOUZA
1948	0002841b	CHRISTIANE ATAIDE DE LIMA DA SILVA
1949	0008951f	ANDERSON LUCAS DE LIMA GUEDES
1950	0023449h	LUCAS PINHEIRO DA SIVA
1951	0014153h	ANA CLEIA GOMES DE SOUSA
1952	0019394k	ROGERIO LUZ DOS SANTOS
1953	0001184i	ISAAC ESAU CARDOSO BARBOSA
1954	0018649b	PAULA REBECA DOS SANTOS ALVES
1956	0014535k	JOSIEL FERREIRA CORREA
1957	0011131e	RODRIGO DE ANDRADE PLATON
1958	0025471k	ALMIR ALMEIDA SILVA
1959	0006717j	SAYENE QUEIROZ MAGALHAES
1960	0006541j	DARFINY CRISTINA DAS NEVES FIGUEIREDO
1961	0001435h	JANIELSON CAVALCANTE CARVALHO
1962	0000492d	GLEBSON SICCU DA SILVA
1963	0026817d	VICTOR THYAGO DE CARDOSO LEAL
1965	0004555k	CARLOS ANDRE IBIAPINO DE LIMA
1966	0018255c	BRUNO ALLAN DOS SANTOS SILVA
1967	0018634k	DIANNE ALVES ARAUJO
1968	0003693g	ANA LAURA SILVA GEMAQUE
1969	0015267f	ALEJANDRO DOS SANTOS SARGES
1970	0015402h	JHULIAN CHRISTIAN RODRIGUES AVINTE
1971	0002059k	MARCOS YURI MOTA MASSENA
1972	0020219i	CRISTIAN GONCALVES BARBOZA
1973	0020136e	MARCOS VINICIUS SANTA ANA RAMOS
1974	0009445g	BRENO CAMILO DIAS DE SA
1975	0023911c	EDIEL DA SILVA OLIVEIRA
1976	0022545j	ARTHUR DA SILVA BRANDAO
1977	0000485g	CASSIA ADRIA MEDEIROS DA SILVA
1978	0007380f	ANDRESSA KARINE CAMPOS BAIA
1980	0010849c	ARTHUR SANTANA ALMEIDA
1981	0021877h	JHONATAN BATISTA DE ALMEIDA
1982	0020196a	GABRIEL DE PAIVA MARQUES
1983	0002781j	NALBERT IAGO LISBOA VAZ
1984	0011862k	ANA BEATRIZ LOBATO DE SOUZA
1985	0009914e	BRENDELL MONTEIRO SILVA
1987	0023930g	SIUANY CAMILA TRINDADE DE OLIVEIRA PARENTE
1988	0022402j	RODRIGO PINHEIRO DIAS
1989	0019458k	THULIO ASSAYAG DA SILVA E SILVA
1991	0012849b	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
1992	0021750f	JARDE DO CARMO MONTEIRO
1993	0003798j	AUGUSTO CESAR ALVES DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1994	0021288k	MARCELO CARVALHO DE ARAUJO
1996	0009165a	REGIANE DA GAMA GOMES
1997	0012465f	ANNA PAULA MORAES NOBRE
1998	0014130g	GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS
1999	0026493d	DANIEL GADELHA BALIEIRO
2000	0014277d	EDILANA MOURA BRAGA
2001	0021200d	NICOLE DA CONCEICAO BRASIL
2002	0023614h	CLECIO MARTINS DA SILVA
2003	0001887j	CINTHIA BRUNA BRANCO PICANCO
2004	0009584j	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
2005	0025233f	ANTONY RAFAEL GOMES SANCHES
2006	0003553b	HARLYSON LOPES CARVALHO
2007	0005340f	FABIANE MIRANDA DOS SANTOS
2008	0021919i	VALTER BASTOS DUARTE
2009	0004182i	JOANE TEIXEIRA MELO
2010	0001948d	LETICIA CAROLINE BAHIA DOS SANTOS
2011	0006850a	ANTONIO EDUARDO GUEDES MARQUES
2012	0020967d	ALINE GAMA DO CARMO
2013	0004318h	BRENDA SHAYENNE CAVALCANTE FERREIRA
2014	0012620c	THAYNA DA SILVA CORREA
2015	0015968c	LUCAS SANTOS DIAS
2016	0010141c	GABRIEL BENEDITO PINHEIRO MOREIRA
2017	0026248b	GABRIEL MIRANDA DE ALMEIDA
2018	0000150i	WESLLYSON FREITAS LIMA
2019	0006194d	GESSYCLEIDE DE CARVALHO LOPES
2020	0003678k	MARIANA ROCHA FURTADO DOS SANTOS
2021	0011651i	DANIEL DE SOUZA ALBARADO
2023	0002814j	IAN MARCELO MACHADO DOS SANTOS
2024	0002104a	ICARO IGOR COSTA SILVA
2025	0017047b	ALVARO VITOR CHAVES DE SOUSA
2026	0018639j	FRAN ERLAN DE ATAIDE CABRAL
2027	0022676c	RUBENILSON ARAUJO PASTANA
2028	0012555g	GEMIMA QUEIROZ DOS PASSOS
2029	0015584g	INGRID TEREZINHA CARVALHO PINHEIRO
2030	0000860g	AMANDA NASCIMENTO ALVES
2031	0014446a	LUIZ HENRIQUE VILHENA DE SOUSA
2032	0023888a	BIANCA DA SILVA MARTINS
2033	0017844f	ELMANO PANTOJA DA SILVA FILHO
2034	0014502g	FLAVIA SAMILA CAMPOS NOBREGA
2035	0018426d	RUDINEI TAVARES DA SILVA
2036	0005999h	DAVID DAS NEVES FLORES
2037	0019895k	RAIMUNDO GOMES DA COSTA NETO
2038	0014466g	CLAUDIO CRISTIANO BENJAMIM E SOUZA
2039	0020096h	GABRIEL DE ANDRADE COSTA
2040	0000800k	JOAO VICTOR DA SILVA MARTINS
2041	0017684j	PATRICK SOUSA DOS SANTOS
2042	0021785c	LUA ALEFF DE PAULA SILVA
2043	0023792j	JOSE DIEGO CANTUARIA OLIVEIRA
2044	0015540i	SIWANY RODRIGUES DO CARMO
2045	0002064d	UALLACE CHAVES CAVALCANTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2047	0018936e	MARISLANE CIBELLE DA SILVA LACERDA
2048	0000440g	MANUELA MARTINS CAVALCANTE
2049	0023039k	AILANY PRISCILA DA SILVA SOBRAL
2050	0022342g	BIANCA MACHADO FURTADO
2051	0012000f	CARLOS OLIVEIRA DUARTE NETO
2052	0005484h	ANA CLARA MONTEIRO CORDEIRO
2053	0023369j	RAILANE FERREIRA RODRIGUES
2054	0021473f	JANARI AGUIAR DE OLIVEIRA



Cód. verificador: 821161312. Cód. CRC: F108D6B
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 27/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não
- ☐ Sim Exerço comércio? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ?
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Recursos Humanos do CBMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		C.P.F.:
CARGO: Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Nome: _____ EM ____ / ____ / ____

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá, ____ de ____ de ____.

Avaliador / Matricula: _____



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: *Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá*

Classificação _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Avaliador